PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2024.

Dispõe sobre a desincorporação especifica de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Manacapuru, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica, por meio desta Resolução, autorizada a Câmara Municipal de Manacapuru, efetuar desincorporação por meio de destombamento de bens móveis servíveis ou não, conforme o Anexo I desta Resolução.

§ 1º A desincorporação ou desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, expressamente autorizada pela Presidência da Casa.

§ 2º A desincorporação dos bens moveis listados nos Anexo I desta Resolução, dar-se-ão exclusivamente por:

I - doação, em razão de aquisição de novo móvel para substituição, quando o bem do Poder Legislativo passa para outro órgão ou entidade, doado por autorização superior, permitida, entretanto exclusivamente para fins e uso de interesse social.

II - por avaria;

III - por inutilidade (bens inservíveis).

§ 3º A doação de bem móvel previamente autorizada por ato normativo, será permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, nos termos da lei, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

Art. 2º Identificados os bens móveis com avarias em razão da ação do tempo ou por quaisquer situações, desde que, não sejam mais possíveis reparos ou manutenções para restaurar suas funcionalidades, e ainda devidos substituição por outro móvel, o Poder Legislativo providenciará:

I – Destombamento, remoção de placa patrimonial;

II – Destinação final do bem móvel, encaminhando-o ao aterro sanitário do município, levando em consideração o tipo de material que será descartado.

Art. 3º Visando atender o interesse público, a doação de bem móvel deste Poder, citada no art. 1º desta Resolução, poderá ocorrer desde que o material não seja mais necessário às atividades

da Câmara, e só será permitida para: autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos e entidades sem fins lucrativos de assistência social, saúde ou educação, devidamente oficializadas, que deverão no ato da doação assinar termo próprio para fins de apresentação junto ao TCE/AM.

§ 1º Após a doação dos bens móveis, este Poder deverá apresentar aos Edis e ao TCE lista contendo os bens doados e seus respectivos receptores.

§ 2º O gerenciamento das doações será coordenado pela Secretaria Administrativa juntamente com o responsável pela gestão patrimonial deste Poder.

Art. 7º Faz parte desta Resolução Legislativa o Anexo I - Bens a serem destombados .

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de maio de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO
Presidente da Câmara

Ver. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Considerando relatório patrimonial realizado neste Poder Legislativo, e a verificação de que alguns destes não estão em uso, ou foram danificados em razão da ação do tempo, e que os bens em desuso geram grandes transtornos, tanto com manutenção como a falta de espaço físico para guardá-los;

Apresentadas as considerações levantadas e expostas no relatório patrimonial realizado neste Poder Legislativo, onde observou-se que alguns bens moveis não estão em uso em razão de danos causados pela ação do tempo, e alguns foram trocados por moveis novos.

Levando em consideração as condições da desincorporação estabelecidas na legislação, as desincorporações de bens móveis públicos inservíveis podem ser realizados por meio de empréstimo, alienação e doação, devendo os bens serem oferecidos inicialmente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e, só em um segundo plano, serem ofertados a entidades particulares de interesse público. As desincorporações de bens móveis públicos realizados por doação estão condicionados à existência de interesse público justificado, avaliação e licitação, sendo a última dispensada quando os fins e a utilização têm interesse social, vedada a doação em proveito pessoal ou particular.

Apresentamos o projeto de resolução que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal, a efetuar desincorporação especifica de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Manacapuru, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias”, a fim de que Vossas Excelências apreciem. Isto posto, contamos com o auxílio dos demais membros deste Poder, a fim de adequarmo-nos as exigências da Corte de Contas do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de maio de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO
Presidente da Câmara

Ver. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária Geral da Mesa

ANEXO I – BENS A SEREM DESTOMBADOS

1. Tombo: 000578 Nota Fiscal: 00028 Localização: Gab. 07 Data Aquisição: 15/03/2006

Mesa cinza 2 gav. (100x60)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em Geral
Valor da Aquisição: 304,66 Valor Atualizado: 152,33

2. Tombo: 000582 Nota Fiscal: 000028 Localização: Gab. 13 Data Aquisição: 15/03/2006

Rack para Computador



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 296,40 Valor Atualizado: 148,20

3. Tombo: 000659 Nota Fiscal: 00028 Localização: Gab. 17 Data Aquisição: 15/03/2006

Mesa cinza 2 gav. (100x60)



Situação do Bem: Bom Tipo do Bem: Mobiliário em Geral
Valor da Aquisição: 304,66 Valor Atualizado: 152,33

4. Tombo: 000732 Nota Fiscal: 00028 Localização: Gab. 11 Data Aquisição: 15/03/2006

Mesa cinza 2 gav. (100x60)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em Geral
Valor da Aquisição: 304,66 Valor Atualizado: 152,33

5. Tombo: 000797 Nota Fiscal: 00028 Localização: Gab. 15 Data Aquisição: 15/03/2006

Mesa cinza 2 gav. (100x60)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em Geral
Valor da Aquisição: 304,66 Valor Atualizado: 152,33

6. Tombo: 000813 Nota Fiscal: 00028 Localização: Gab. 12 Data Aquisição: 15/03/2006

Mesa cinza 2 gav. (100x60)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em Geral
Valor da Aquisição: 304,66 Valor Atualizado: 152,33

7. Tombo: 000876 Nota Fiscal: 00030 Localização: Cozinha Data Aquisição: 22/03/2006

Armário 2 portas (cinza)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em Geral
Valor da Aquisição: 494,00 Valor Atualizado: 247,00

8. Tombo: 000922 Nota Fiscal: 000001 Localização: Jurídico Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

9. Tombo: 000923 Nota Fiscal: 000001 Localização: Gab. 05 Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

10. Tombo: 000924 Nota Fiscal: 000001 Localização: Gab. 09 Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

11. Tombo: 000926 Nota Fiscal: 000001 Localização: Gab. 13 Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: Bom Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

12. Tombo: 000927 Nota Fiscal: 000001 Localização: Gab. 08 Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

13. Tombo: 000928 Nota Fiscal: 000001 Localização: Gab. 06 Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

14. Tombo: 000929 Nota Fiscal: 000001 Localização: Gab. 11 Data Aquisição: 10/03/2006

Escrivaninha (Bancada)



Situação do Bem: DANO Tipo do Bem: Mobiliário em geral
Valor da Aquisição: 928,00 Valor Atualizado: 464,00

15. Tombo: 001198 Nota Fiscal: 0000 Localização: Gab. 04 Data Aquisição: 27/05/2015

DESKTOP HD 500GB 4GB



Situação do Bem: Bom Tipo do Bem: Equipamento de Tecnologia e Informação
Valor da Aquisição: 1.850,00 Valor Atualizado: 1.634,19

16. Tombo: 001208 Nota Fiscal: 000385 Localização: Gab. 16 Data Aquisição: 27/08/2015

Desktop all in one hp amd hd 500 4gb ram 18", teclado e mouse



Situação do Bem: Bom Tipo do Bem: Equipamento de Tecnologia e Informação
Valor da Aquisição: 1.850,00 Valor Atualizado: 1.726,68

17. Tombo: 001403 Nota Fiscal: 000820 Localização: Finanças Data Aquisição: 23.07.2018

Roteador e Repetidor 750MBPS Dual-BAND



Situação do Bem: Bom Tipo do Bem: Equipamento de tecnologia da informação
Valor da Aquisição: 500,00 Valor Atualizado: 500,00

18. Tombo: 001511 Nota Fiscal: 000.001.126 Localização: Recepção Data Aquisição: 13.09.2022

Monitor de Led de 19" Polegadas Full HD



Situação do Bem: Bom Tipo do Bem: Equipamento de Tecnologia e Informação
Valor da Aquisição: 1.279,40 Valor Atualizado: 1.279,40